

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e pelo Decreto n.º 2526-S de 18 novembro de 2019, publicada em 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço n.º 029 - P, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/3/2020, a qual designou a servidora **GABRIELA CANI BELLA ROSA**, para a função gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, ref. DP-02, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a contar de 1.º de janeiro de 2021.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 639962

Resumo do Convênio de Cessão N.º 001/2021.

Proc. DER/ES n.º 2020-LJV9W
Cedente: DER-ES
Cessionário: Município de Vitória
OBJETO: cessão do servidor integrante do quadro do DER-ES, Sr. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional, n.º funcional 2799863, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Obras e Habitação, sem ônus com ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos n.º 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O. em 24 de agosto de 2009, 3414-R de 21 de outubro de 2013, publicado no D.O. em 22 de outubro de 2013 e 3701-R, de 20 de novembro de 2014, publicado no D.O. em 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos e passará a vigorar a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

ASSINATURA: 14/01/2021

ENG.º LUIZ CESAR MARETTA
COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 640087

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0084/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE

CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS, PARA INSTALAÇÃO NA EEAT SANTA CRUZ E UTILIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA PRAIA GRANDE.

VALOR: R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 90(noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico n.º 082/2020

Protocolo: 2020.010072.

Vitória, 15 janeiro de 2021.

ROGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DA CESAN
Protocolo 639850

RESUMO DO CONTRATO N.º 265/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL, DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

VALOR: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico n.º 109/2020

Protocolo: 2020-014503.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DIAS TOLEDO
GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN
Protocolo 639555

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATO a AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A, NA FUNÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, CONFORME CONTRATO 034/2014 E SEUS ANEXOS.

LOTE 01 - CT 274/2020:

CONTRATADA: CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 274.990,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Data assinatura do Contrato: 14/01/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação n.º 001/2020.

Processo n.º: 2019.033521.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

Rodolpho Gomes C6

Diretor Operacional da Cesan
Protocolo 639851

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar n.º 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 14/01/2021, **Anna Karolina Alcure Andrade**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 640137

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 300/2018, referente ao Edital n.º 006/2018 - APOIO A INCUBADORAS. Contratante: FAPES. Outorgado: José Geraldo das Neves Orlandi. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Vitória, 13 de janeiro de 2021.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 639876

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 116/2019, referente ao Edital Fapes n.º 30/2018- PROCAP - 2019. Contratante: FAPES. Bolsista: Aline Elisa Maretto Lang. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 04 (quatro) meses por motivo de advento de prole, o número de parcelas de bolsa de Doutorado passará de 47 parcelas para 51 parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista, Processo: 86647938, Encaminhamento E-docs 2021-P7Z794.

Vitória, 14 de janeiro de 2021.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 640037

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 311/2020, referente ao Edital n.º 03/2020 - EDITAL FAPES N.º 03/2020 - EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19. Contratante: FAPES. Outorgado: TOSOLVE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 02 (dois) meses e 17 dias, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Vitória, 14 de janeiro de 2021.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 640059

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST-ES N.º 1.543

Cancela o Termo de Acordo INVEST-ES n.º 280/2012, publicado no DIOES de 20/09/2012.

A Coordenação do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, no uso de sua atribuição prevista no inciso III, do art. 14 da Lei n.º 10.550, de 30 de junho de 2016 e, considerando o disposto no processo **2021-9WDHM**, aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Cancela, a requerimento da própria empresa, o Termo de Acordo Invest-ES n.º 280/2012, que concedeu tratamento tributário diferenciado à empresa **FULL COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.776.678/0001-84, enquadrada no Programa por meio da Resolução INVEST-ES n.º 733, de 07 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 08 de maio 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Vitória/ES, 14 de janeiro de 2021.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Coordenador do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento
Protocolo 640107

Retificação

Na redação da Portaria n.º 103-R, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial em 04.01.2021,
Onde se lê:

Na Inscrição Estadual 083.906.26-2

Leia-se:

Na Inscrição Estadual 082.906.26-2

Protocolo 639998